



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.191, DE 08 DE JULHO DE 2016.

Proj. de Lei 73/16 – Autoria: Vereador Bento Carlos de Oliveira

Dispõe sobre denominação de Rua Antonio Francisco de Oliveira (Nico do Porão) à Rua "17" do Loteamento "Village Damha Assis".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rua "17" do Loteamento "Village Damha Assis" passa a denominar-se "**Rua Antonio Francisco de Oliveira (Nico do Porão)**".

Art. 2º- A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de julho de 2016.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 08 de julho de 2016.

PROT. 002614 CAMARA M. ASSIS 29/07/2016 13:31 464776